



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Santana de Parnaíba, 9 de fevereiro de 2026.

De: Procuradoria Jurídica
Para: Procuradoria Jurídica

Referencia:

Processo: nº 73/2025

Proposição: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 8/2025

Autoria: Mesa Diretora

Ementa: Altera a redação do art. 4º da Resolução nº 6, de 9 de maio de 2023.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Publicação

Ação Realizada: Publicado

Descrição:

Resolução nº 08, de 29 de abril de 2025, publicada na Imprensa Oficial - edição 591-B de 07/05/2025

Próxima Fase: Arquivado

Fabiana Bonifácio
Procuradoria Jurídica



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320037003200300037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320037003200300037003A005400

Assinado eletronicamente por **Fabiana Bonifácio** em 09/02/2026 15:40

Checksum: **F2D0AFDB4F64E0F4A6DE2234B150CD03EEC5E16A988990881E8CA70E945E9281**

